



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MONDAÍ**

Rua Laju, 420 - Mondaí

nullnullnull

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br Site:

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo Administrativo:</b> | 16/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Modalidade:</b>              | Dispensa de licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Forma de Julgamento:</b>     | MENOR PREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Forma de Pagamento:</b>      | Conforme edital                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Prazo de Entrega:</b>        | CONFORME CONSTA NO EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Local de Entrega:</b>        | CONFORME CONSTANTE NO EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Vigência:</b>                | 2 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objeto da Licitação:</b>     | Aquisição de passagem de ônibus convencional/coletivo para representante legal G.S.C.M. e demais integrantes da família P.N.R.C/ C.A.M.C/ A.S.R.C para a cidade de Itajaí /SC, totalizando 04 (quatro) passagens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Observações:</b>             | <p>O artigo 203 da Constituição Federal de 1988 é um dos principais dispositivos que tratam da assistência social no Brasil. Ele define os objetivos fundamentais dessa política pública, que faz parte da Seguridade Social, ao lado da saúde e da previdência social. A assistência social é voltada para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.</p> <p>O artigo 203 da Constituição Federal de 1988 tem por objetivo garantir a proteção e o apoio aos segmentos mais vulneráveis da população, incluindo famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A assistência social é prestada pelo Estado, sem exigência de contribuição prévia, e busca promover a dignidade humana, a inclusão social e a melhoria das condições de vida daqueles que estão em situações de pobreza e exclusão.</p> <p>A assistência social é crucial para a promoção da justiça social, redução das desigualdades, proteção dos direitos humanos e garantia de condições mínimas de vida digna para todos os cidadãos. Ela funciona como uma rede de apoio para aqueles que estão em situações de maior necessidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e solidária.</p> <p>Ainda, a Lei municipal de nº 3.835 de 20 de dezembro de 2023, dispõe sobre a regulamentação e estabelece critérios para a concessão de benefícios eventuais no âmbito da política municipal de assistência social e dá outras providências, conforme o art.2º, os benefícios eventuais constituem uma modalidade de provisão da proteção social de caráter distributivo, suplementar e temporário que integram organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), fundamentados nos princípios de cidadania e dignidade da pessoa humana e serão prestadas aos cidadãos e às famílias residentes no município de Mondaí, Santa Catarina, em razão de nascimento, de morte, de situações de vulnerabilidade temporária e de emergência e de estado de calamidade pública.</p> <p>Ainda, o art. 14, destaca que a situação de vulnerabilidade temporária se caracteriza pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, sendo que um dos riscos é a falta de transporte, quando famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social decorrente de fragilidade ou rompimento de vínculos estiverem impossibilitados de arcar por conta própria com o enfrentamento da situação, conforme art. 15, inciso IV, da citada Lei Municipal.</p> <p>Diante do citado, far-se-á necessário a contratação para o transporte em ônibus convencional/coletivo dos usuários solicitantes G.S.C.M/P.N.R.C/ C.A.M.C/ A.S.R.C, até a cidade de Itajaí/SC, pois os usuários alegaram não possuírem condições financeiras para de deslocarem ao destino desejado, ambos solicitaram as passagens de Mondaí até o destino para residirem com seus familiares. Os requerentes foram atendidos pela equipe técnica da Proteção Básica da Secretaria de Assistência Social – CRAS do município de Mondaí, onde foram observadas as vulnerabilidades sociais e realizada entrevista para avaliar a concessão ou não do benefício eventual. Conforme relatórios em anexo.</p> |

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MONDAÍ

| Organograma     | Descrição da Despesa                          | Máscara                              | Valor Estimado |
|-----------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 10.005          | Política de Concessão de Benefícios Eventuais | 10.005.08.244.1050.2180.3.3.90.00.00 | R\$ 1.060,00   |
| Total Entidade: |                                               |                                      | R\$ 1.060,00   |
| Total Geral:    |                                               |                                      | R\$ 1.060,00   |

Mondaí, 16 de Setembro de 2025

Assinatura do Responsável